



## EDITAL 04

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04.2022

### CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA e CADASTRO DE RESERVA

#### TERMO DE FOMENTO Nº 909821/2021

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.507.811/0001-70 torna pública a abertura de inscrições para contratação de hora técnica na modalidade pessoa jurídica e construção de cadastro de reserva com as seguintes especificações: a) Horas técnicas de assessoria para realizar as visitas técnicas de acompanhamentos junto aos agricultores famílias que cada técnico educando é responsável por acompanhar durante a formação, no âmbito do projeto **“TERRA SOLIDÁRIA ATER DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Capacitação, Prática e Dialogo para a Inclusão na Produção Sustentável e Renda qualificada nas propriedades rurais. Através da promoção e fortalecimento da agricultura familiar com capacitação técnica para a Produção Agroecológica e Agricultura de produção com baixo carbono”**, Termo de Fomento nº. 909821/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF / SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF / SC, o qual pode ser consultado no seu site [www.icausc.com.br](http://www.icausc.com.br), na aba de portarias / editais.

#### 1 – ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de Horas Técnicas de assessoria na modalidade de pessoa jurídica com experiências profissionais para atuar nas áreas de Assistência Técnica e Agroecologia, que atuarão como pessoas jurídicas de assessoria no projeto **“TERRA SOLIDÁRIA ATER DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Capacitação, Prática e Dialogo para a Inclusão na Produção Sustentável e Renda qualificada nas propriedades rurais. Através da promoção e fortalecimento da agricultura familiar com capacitação técnica para a Produção Agroecológica e Agricultura de produção com baixo carbono”**. As atividades de assessoramento terão caráter presencial junto a 500 famílias de agricultores familiares estrategicamente selecionada em 8 regiões do estado de Santa Catarina ligadas aos Sindicatos de trabalhadores da Agricultura Familiar existente nas 8 regiões de abrangência do projeto,



para serem contemplados pelo presente termo de fomento 909821/2021, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo:

Especificações das Regiões Territoriais da proposta e número de famílias no território

REGIÃO / TERRITÓRIO	ENTIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR	MUNICÍPIOS	LOTES	Nº DE TÉCNICOS
	SINTRAF São Carlos e Região	Águas de Chapecó	LOTE 03	01 + CADASTRO DE RESERVA
		Cunhataí		
		São Carlos		
	SINTRAF Caxambu do Sul	Caxambu do Sul Planalto Alegre		

#### DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR POR LOTE

##### HORAS TÉCNICAS

LOTES	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total	Nº de Famílias atendidas
03	Horas	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00	
<b>TOTAL: Meta 4, Item 4.1.1 – Contratação de Hora técnica para a realização de visitas de acompanhamento</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>500 famílias</b>

#### DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR POR LOTE

##### DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTOS

LOTES	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total
03	Diária	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00



### **Observação:**

- **A pessoa jurídica do lote 3 contratada obrigatoriamente deverão passar pelas 8 oficinas de capacitação sendo realizadas em 8 etapas de 2 dias cada etapa e os mesmo receberão diárias de ajuda de custo para participar dessas oficinas de capacitação descritas na Meta 2 do projeto.**
- **Serão disponibilizadas 16 diárias para cada técnico com valor por dia de R\$ 150,00 – Totalizando R\$ 2.400,00 ao final das oficinas de capacitação.**
- **A pessoa jurídica do lote 3 contratadas obrigatoriamente deverão passar dos 4 intercâmbios de trocas de experiências programados para acontecer intercalados com as oficinas de capacitação.**
- **Serão disponibilizadas 8 diárias para cada técnico com o valor por dia de R\$ 150,00 – Totalizando R\$ 1.200,00 ao final da realização dos 4 intercâmbios.**

## **2 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO:**

**2.1 Contratação de horas técnicas de 01 Profissionais – via pessoa jurídica para a realização de visitas técnicas de acompanhamentos junto a 20 famílias de agricultores familiares distribuídas em 8 regiões no estado de Santa Catarina.**

**Denominação:** Pessoas Jurídicas + Cadastro de reserva com perfil técnico que será responsável pelo trabalho no Lotes 3 na região de São Carlos e Caxambu do Sul. Cada técnico (a) deverá ser capacitado em 8 oficinas de capacitação, divididas em 8 etapas de 2 dia cada etapa promovidas pelo projeto do ICAF / SC, ainda deverão participar de 4 intercâmbios intercalados entre as etapas das oficinas de capacitação e ficaram responsável pelo acompanhamento de até 20 famílias por técnico, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e/ou 2 atividades coletivas em grupo, conforme estratégia metodológica descrita no projeto. O projeto do ICAF / SC tem por objetivo: Promover e fortalecer a agricultura familiar através da capacitação técnica para Produção em Agroecologia e Agricultura de Produção com baixo carbono.



### **2.1.1 Experiência Comprovada:**

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em ATER e Agroecologia.
- Experiência em Trabalho em equipe.

### **2.1.2 Área de Formação:**

Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Administração / Filosofia/ Pedagogia e ou Educação Popular

### **2.1.3 Descrição das atividades a serem desenvolvidas:**

Pessoas Jurídicas que realizarão o acompanhamento técnico junto as 20 famílias do projeto do ICAF. Cada técnico ficará responsável pelo acompanhamento de 20 famílias por técnico, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e/ou 2 atividades coletivas em grupo.

O ICAF ficará responsável pelos acompanhamentos junto aos contratados e os técnicos através de suas pessoas jurídicas que irão participar de um processo de formação. Será observado se o processo foi construído de forma participativa durante a mobilização e a realização dos cursos de capacitação, com ônus para a consultoria, dentro do tempo dedicado para a realização dos trabalhos.

### **2.1.4. Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica:**

- ✓ Ter formação de nível técnico, preferencialmente das áreas de
- ✓ Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas.



- ✓ Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Agroecologia e
- ✓ Agricultura de Baixo Carbono.
- ✓ Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- ✓ Conhecimento e experiência em informática (pacote Office);
- ✓ Disponibilidade para residir na região de atuação;
- ✓ Possuir carteira nacional de habilitação categoria B;
- ✓ Disponibilidade para eventuais viagens.

### **2.1.5. Produtos da Consultoria / Assessoria:**

Os produtos serão disponibilizados modelo de Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF / SC.

### **2.1.6. Prazo:**

A vigência do contrato será de até 1 (Hum) Ano, a contar da data de sua assinatura.

## **3 – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:**

### **3.1 – Habilitação Técnica:**

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	<b>40 pontos.</b>
---	-------------------

### **3.2 – Entrevista:**

Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da	<b>60 pontos</b>
---	------------------



Pessoa Jurídica.	
------------------	--

### **Observações:**

3.2.1 – Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

3.2.2 – A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

3.2.3 – Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo ICAF / SC para este fim.

### **3.3 – Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:**

3.3.1 - Prova de inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho.

3.3.2 - Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

3.3.3 - Também, prova de regularidade com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### **4 – DATAS E PRAZOS DO EDITAL:**

**4.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF / SC ([www.icafe.com.br](http://www.icafe.com.br)) no dia 16 de maio de 2022.**

**4.2 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail [projetos@icafsc.com.br](mailto:projetos@icafsc.com.br): do dia 16 de maio de 2022 – até as 24 horas do dia 19 de maio de 2022, podendo ser prorrogado a critério do ICAF / SC;**

**4.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia 20 de maio de 2022;**



**4.4** – Realização de entrevista nos dias **23 de maio de 2022**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

**4.5** – A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviados as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

**4.6** – Divulgação do resultado no site ICAF / SC ([www.icafe.com.br](http://www.icafe.com.br)), será no dia **25 de maio de 2022**.

## **5 – DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:**

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento n°. 909821/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF / SC.

## **6 – DO JULGAMENTO:**

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o ICAF / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita presencialmente na sede do ICAF / SC e ou online (via digital a ser acertada entre as partes), será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o ICAF / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de **“TERRA SOLIDÁRIA ATER DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Capacitação, Prática e Dialogo para a Inclusão na Produção Sustentável e Renda qualificada nas propriedades rurais. Através da promoção e fortalecimento da agricultura familiar com capacitação técnica para a Produção Agroecológica e Agricultura de produção com baixo carbono”**.



## **7 – DA INSCRIÇÃO:**

**7.1** – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

**7.2** – A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente pelo e-mail [projetos@icafsc.com.br](mailto:projetos@icafsc.com.br) até o dia **19 de maio de 2022** devendo constar no campo “assunto”: Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 ICAF / SC. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

**7.3** – Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

## **8 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

**8.1** – O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente do ICAF / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

**8.2** – O ICAF / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

## **9 – DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:**

**9.1** – Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverá assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.2** – A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Mais Brasil.

**9.3** – O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e após a aprovação será orientado a emissão de Nota Fiscal para o



pagamento conforme tudo que será orientado e descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma Mais Brasil.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1** – Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF / SC no e-mail: [projetos@icafsc.com.br](mailto:projetos@icafsc.com.br).

Chapecó 16 de maio de 2022.

Ilse Pierozan  
CPF: 020.841.009-09  
Coordenação Geral do ICAF/ SC.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**EDITAL 04/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04.2022**

**TERMO DE FOMENTO Nº 909821/2021**

### **1. OBJETIVO:**

O Objeto principal do Projeto de **“TERRA SOLIDÁRIA ATER DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Capacitação, Prática e Dialogo para a Inclusão na Produção Sustentável e Renda qualificada nas propriedades rurais. Através da promoção e fortalecimento da agricultura familiar com capacitação técnica para a Produção Agroecológica e Agricultura de produção com baixo carbono”**, de acordo com o presente edital.

### **2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

A execução do projeto se dará de forma participativa, com procedimentos de governança ancorados na participação da direção do ICAF e das coordenações pedagógicas e administrativas do ICAF / SC e das orientações da coordenação de projetos da ICAF / SC.

O projeto está constituído em 4 grandes metas:

Meta 01 – Realizar a contratação de horas técnicas especializadas para a Gestão Administrativa e Coordenação Pedagógica do Projeto de formação Técnica.

Meta 02 – Realizar oficinas de capacitação técnica em Produção Agroecológica e Agricultura de Baixo Carbono.

Meta 03 – Realizar Intercâmbios de troca de experiência e saberes complementar a formação dos técnicos.

Meta 04 – Realizar visitas técnicas de acompanhamentos junto aos agricultores famílias que cada técnico educando é responsável por acompanhar durante a formação.



### **3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS PRESENTE NO EDITAL:**

#### **3.1 Contratação de horas técnicas de 01 Profissionais – via pessoa jurídica para a realização de visitas técnicas de acompanhamentos junto a 20 famílias de agricultores familiares distribuídas em 8 regiões no estado de Santa Catarina.**

**Denominação:** Pessoas Jurídicas + Cadastro de reserva com perfil técnico que será responsável pelo trabalho no Lotes 3 na região de São Carlos e Caxambu do Sul. Cada técnico (a) deverá ser capacitado em 8 oficinas de capacitação, divididas em 8 etapas de 2 dia cada etapa promovidas pelo projeto do ICAF / SC, ainda deverão participar de 4 intercâmbios intercalados entre as etapas das oficinas de capacitação e ficaram responsável pelo acompanhamento de até 20 famílias por técnico, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e/ou 2 atividades coletivas em grupo, conforme estratégia metodológica descrita no projeto. O projeto do ICAF / SC tem por objetivo: Promover e fortalecer a agricultura familiar através da capacitação técnica para Produção em Agroecologia e Agricultura de Produção com baixo carbono.

##### **3.1.1 Experiência Comprovada:**

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em ATER e Agroecologia.
- Experiência em Trabalho em equipe.

##### **3.1.2 Área de Formação:**



Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Administração / Filosofia/ Pedagogia e ou Educação Popular

### **3.1.3 Descrição das atividades a serem desenvolvidas:**

Pessoas Jurídicas que realizarão o acompanhamento técnico junto as 20 famílias do projeto do ICAF. Cada técnico ficará responsável pelo acompanhamento de 20 famílias por técnico, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e/ou 2 atividades coletivas em grupo.

O ICAF ficará responsável pelos acompanhamentos junto aos contratados e os técnicos através de suas pessoas jurídicas que irão participar de um processo de formação. Será observado se o processo foi construído de forma participativa durante a mobilização e a realização dos cursos de capacitação, com ônus para a consultoria, dentro do tempo dedicado para a realização dos trabalhos.

### **3.1.4. Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica:**

- ✓ Ter formação de nível técnico, preferencialmente das áreas de
- ✓ Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas.
- ✓ Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Agroecologia e
- ✓ Agricultura de Baixo Carbono.
- ✓ Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- ✓ Conhecimento e experiência em informática (pacote Office);
- ✓ Disponibilidade para residir na região de atuação;
- ✓ Possuir carteira nacional de habilitação categoria B;
- ✓ Disponibilidade para eventuais viagens.

### **3.1.5. Produtos da Consultoria / Assessoria:**

Os produtos serão disponibilizados modelo de Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF / SC.



#### **4 Formas de contratação e carga horária:**

25 contratos de prestação de serviços de assessoria técnica por tempo determinado de 01 (Um) ano, com carga valor total R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) por contrato, sendo dividido em 10 parcelas mensais mais uma ajuda de custo em formato de diária no valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por contrato também dividida em 10 parcelas.

#### **5 Pagamentos das atividades realizadas:**

Os pagamentos poderão ser mensais e serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades e apresentação de Nota Fiscais das pessoas jurídicas prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.